



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

INSTRUÇÕES SOBRE O REGISTRO PROFISSIONAL

Prezado(a) Senhor(a),

Com o objetivo de agilizar o trâmite de sua **“Solicitação de Inscrição Profissional”** no âmbito deste Regional, solicitamos que leia e dê especial atenção e cumprimento ao que segue:

1. A sua Inscrição Profissional pode ocorrer a qualquer momento que houver uma expectativa de ingressar na profissão. Não existe nenhum prazo determinado para que se faça tal pedido junto ao CRTR 5ª Região/SP, desde que não esteja atuando na área. Entretanto, quando o fizer, no **ato da sua solicitação de Inscrição Profissional** será devida a cobrança da **Taxa de Inscrição**.
2. Para realização da Inscrição Profissional é necessário realizar o **pré-cadastro**. Todo o procedimento será feito exclusivamente através dos Serviços Online: <https://crtsp.org.br/inscricao-profissional/>
3. Informamos que a partir da data de pagamento da Taxa de Inscrição, o CRTR-SP tem um **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis** para concluir o processo de Inscrição Profissional, desde que a documentação exigida esteja em ordem. Para acompanhar o andamento da sua solicitação acesse o Serviços OnLine, na área de Consulta: <https://crtsp.implanta.net.br/servicosonline/Precadastro/PreCadastroConsulta/AcessoPadrao/>
4. Enquanto tramita o Processo de Inscrição, o(a) requerente está ciente de que não poderá exercer a profissão. A inobservância poderá ser entendida como exercício ilegal da profissão.
5. Em caso de pendência de documentos e/ou taxa de inscrição não quitada, informamos que o não atendimento aos pré-requisitos para conclusão de seu processo de inscrição, no prazo de 60 dias, implicará automaticamente no cancelamento da sua solicitação.
6. Mesmo que o profissional deixe de retirar a Cédula de Identidade Profissional, será devida a cobrança de Anuidades futuras acumuladas enquanto o seu Registro permanecer Ativo. Sua responsabilidade pelos débitos de Anuidades somente cessará quando houver o seu pedido formal de Baixa do Registro Profissional.
7. As Anuidades acumuladas e não pagas, levarão o profissional à condição de inadimplente, com provável inclusão em cadastros restritivos de crédito (SPC/SERASA) E REGISTRO DE PROTESTO EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, sem prejuízo da inscrição em Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial por meio de Ação de Execução Fiscal."

Finalizando, na expectativa do fiel cumprimento dessas orientações, o CRTR 5ª Região/SP lhe deseja sucesso e prosperidade na sua vida profissional.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que tenho conhecimento do teor deste documento e estou **CIENTE** de que é de **minha total responsabilidade dar cumprimento às orientações desse Órgão**, principalmente quanto à obrigação de pagar as Anuidades devidas ao CRTR 5ª Região/SP (integral ou proporcional, se for o caso) e arcar com as demais obrigações advindas da concessão do meu Registro Profissional, que somente cessarão quando houver minha solicitação formal de Baixa do referido Registro.

CIDADE

DIA

MÊS

ANO

Assinatura do(a) Requerente

